



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 109/2019**

(Protocolo TRT nº 03.776/2019)

João Pessoa/PB, 21 de março de 2019.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 09 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

**RESOLVE**

**I - Autorizar** o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor **ALEXANDRE SANTOS E ALVES**, pertencente ao quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, devido a seu deslocamento da cidade de Belém/PA a esta Capital, no dia 25/03/2019 com retorno previsto para 28/03/2019, bem como conceder o respectivo adicional de deslocamento de conformidade com o disposto no art. 3º da Resolução supracitada.

**II - O referido servidor virá auxiliar** a equipe de TI deste Tribunal na implantação do sistema de automatização de Ata de Correição, nos termos do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2019 (*Protocolo TRT nº 15.336/2018*).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral